



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20 / 7 / 00	
D.O.U. 21 / 7 / 00	Seção 1.E.P. 21
ATO: P.M. 1033	20/7/00
D.O.U. 21 / 7 / 00	Seção 1.E.P. 19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA Associação Itumbirense de Ensino/ Faculdades Unidas de Itumbiara		UF GO
ASSUNTO Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23000-003247/97-99		
PARECER Nº : CES 977/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 09.11.99

I - RELATÓRIO

O presente processo trata de pedido de reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados ministrado pelas Faculdades Unidas de Itumbiara, mantida pela Associação Itumbirense de Ensino, em Itumbiara, Estado de Goiás, com 80 vagas anuais.

Para proceder a verificação "in loco" das condições de oferta foi designada, pela Portaria nº1.318, de 12 de Agosto de 1998, Comissão composta pelos professores Paulo César Masiero, da Universidade de São Paulo, Célio Estevam Moron, da Universidade Federal de São Carlos e a Técnica em Assuntos Educacionais, Nilza Maria Rezende, da extinta DEMEC.

A visita foi realizada em 19 de janeiro de 1999 e da análise da documentação e entrevistas com o corpo técnico-administrativo, docente e discente, resultou relatório onde a Comissão faz diversas considerações e recomendações ao curso, concluindo pelo reconhecimento do mesmo por período de 2 anos.

De fato, a Comissão atribuiu conceito global D ao curso, justificando esse conceito nos problemas apresentados pelo o mesmo.

Em relação ao corpo docente, aponta a alta rotatividade de docentes, o regime de trabalho praticado pelos docentes - todos são horistas - e o número muito baixo de formados na área de computação. Todavia, considera que, embora em área não adequada, a titulação desses docentes é muito boa. Há um bom número de mestres (21%) e doutores(15%) no total geral. Considera, também, problemas em relação à coordenação do curso que não tem papel importante na atual estrutura, não tem dedicação exclusiva e não realiza pós-graduação na área de computação.

Quanto à Biblioteca, a Comissão aponta sérios problemas quanto a organização, que se iniciou somente agora, contados já quatro anos de funcionamento do curso. O espaço físico é insuficiente para as necessidades de um curso superior, e o acervo é pequeno na área de computação, com cerca de 300 a 400 livros e não há comprovação alguma de assinatura de revista. Considera, entretanto, como ponto forte, que está em andamento a automatização da biblioteca. Os laboratórios, embora com instalações inadequadas para aulas práticas e para o tamanho das turmas, tem relação nº de equipamentos/nº de alunos aceitável.

977/99

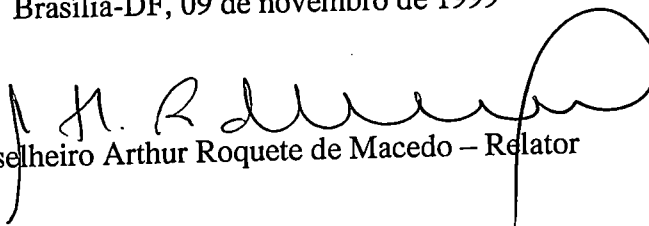
Ao final, a Comissão considera que, em relação a estrutura curricular, esta merece reavaliação e uma atualização no sentido de procurar adequá-la ao curso de tecnologia existente ou a um curso de graduação plena em Sistemas de Informação e, nesse último caso, providenciar junto aos órgãos responsáveis a conversão do curso. Considera em seu relatório, como ponto forte do currículo do curso, o mesmo voltar-se para um curso de Bacharelado em Sistema de Informação, formando um profissional com perfil para exercer a atividade de Analista de Sistema. A carga horária é adequada para um curso de graduação plena, mas é questionável para um curso de tecnólogo.

II- VOTO DO RELATOR

O relator acolhe o parecer técnico da Comissão de Especialistas de Computação e Informática CEEInf e manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelas Faculdades Unidas de Itumbiara, mantida pela Associação Itumbiarense de Ensino, com o total de 80 (oitenta) vagas anuais pelo prazo de 02 (dois) anos.

Recomenda-se que a Instituição adote as medidas necessárias no sentido de sanar os problemas apontados no relatório, com vistas à renovação do reconhecimento.

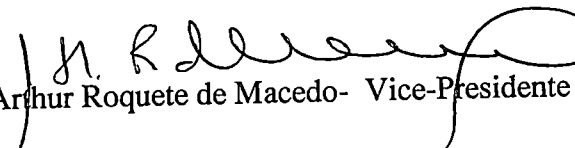
Brasília-DF, 09 de novembro de 1999


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 09 de novembro de 1999.

Conselheiros  Roberto Cláudio Frota Bezerra– Presidente


Arthur Roquete de Macedo- Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

124
CDE

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 127 /99

Processo n.º : 23000.003247/97-99
Interessada : ASSOCIAÇÃO ITUMBIARENSE DE ENSINO
CGC : 00319889/0001-74
Assunto : Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelas Faculdades Unidas de Itumbiara, com sede na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

A Associação Itumbiarense de Ensino solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelas Faculdades Unidas de Itumbiara, autorizado a funcionar por Decreto de 22 de março 1995.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, pela Portaria nº 1.318, de 12 de agosto de 1998, designou a Comissão Verificadora, constituída pelos professores Paulo César Masiero, da Universidade de São Paulo, Célio Estevan Moron, da Universidade Federal de São Carlos, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Nilza Maria Rezende, da extinta DEMEC do Estado de Goiás. A Comissão Verificadora visitou a Instituição e apresentou relatório, datado de 28 de novembro de 1998, atribuindo o conceito global D ao curso. O relatório da Comissão Verificadora foi ratificado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática em 19 de janeiro de 1999.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora recomendou o reconhecimento do curso, pelo prazo de dois anos. Recomendou que, neste período, a Instituição regularize a situação dos professores que estão ministrando aulas sem autorização do MEC, que reveja a estrutura curricular, melhore as instalações da biblioteca e dos laboratórios e contrate professores com formação na área de computação. A Instituição deverá sanar as deficiências apontadas até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, tendo em vista à renovação do seu reconhecimento.

Em atenção ao Parecer CFE nº 579/97, homologado em 29/09/98, a denominação do curso deverá ser alterada para Tecnologia em Informática.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelas Faculdades Unidas de Itumbiara, mantidas pela Associação Itumbiarensense de Ensino, com sede na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, com 80 vagas totais anuais, pelo prazo de dois anos. Recomenda-se a alteração da denominação do curso para Tecnologia em Informática..

À consideração superior.

Brasília, 11 de fevereiro de 1999.


CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.003247/97-99

Instituição: Faculdades Unidas de Itumbiara

Curso	Mantenedora	Total vagas	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Tecnologia em Processamento de Dados	Associação Itumbiareense de Ensino	80	Noturno	Seriado anual	2.880h/a	4 anos	-

* Integralização Curricular.

A 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia Mecânica, Administração, Informática/Sistemas de Controle	03
Mestres	Engenharia Elétrica, Informática/Processamento Digital de Sinal, Administração, Máquinas Elétricas, Engenharia Elétrica, ênfase em Computação,(2)	06
Especialistas	Língua Portuguesa, Contabilidade e Administração, Língua Inglesa	03
Graduados	Matemática (doutorando em Engenharia de Sistemas), Engenharia Elétrica (mestrando em Processamento da Informação), Engenharia Elétrica (mestrando em Engenharia Elétrica), Engenharia Elétrica (doutorando em Simulação Numérica/Computação), Ciência da Computação (doutorando em Simulação Numérica/Computação), Engenharia Elétrica (doutoranda em Dinâmica de Sistemas)	06
Total		18

A . 3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições gerais)

O curso funciona em um bloco juntamente com as demais áreas da instituição, em meio a ruídos e circulação indevida. As salas de aula para 80 alunos não oferecem o conforto desejado. A Instituição dispõe de espaço para expansão. A infra-estrutura administrativa é razoável e informatizada.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

O número atual de equipamentos é aceitável para o número de alunos, mas as instalações não são adequadas para aulas práticas e para o tamanho das turmas (quando completas ou quase completas).

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca apresenta sérios problemas de organização e de falta de investimento em suas instalações e acervos.

Anexo C

Processo nº 23000.003247/97-99

134
C-18

6 - Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: denominação, pré-requisitos (quando for o caso) e carga horária semestral (ou anual).

Grade curricular:		
SÉRIE	Disciplinas	Carga horária anual
1º	Introdução à Programação	144
	Introdução ao Processamento de Dados	144
	Economia	072
	Matemática	144
	Lingua Portuguesa	072
	Introdução à Lógica	072
	Teoria da Contabilidade	072
		<hr/> 720
2º	Organização de Computadores	072
	Linguagem e Técnica de Programação I	144
	Banco de Dados I	144
	Recursos Computacionais	072
	Teoria Geral de Sistemas	072
	Estatística	072
	Administração	072
	Inglês Técnico	072
	<hr/> 720	
3º	Análise de Projeto de Sist. Processam. de Dados I	072
	Banco de Dados II	108
	Sistemas de Computação I	072
	Teleprocessamento	072
	Linguagem Técnica de Programação II	108
	Tópicos Avançados em Programação	072
	Documentação de Sistemas	072
	Contabilidade e Análise de Custos	072
	Noções Gerais de Direito	072
	<hr/> 720	

123
143

4º	Testes de Sistemas	072
	Análise de Projeto de Sist. de Processam.de Dados II	072
	Sistemas de Computação II	072
	Introdução à Programação Linear	072
	Linguagem e Técnica de Programação III	144
	Administração de Centros de Processamento de Dados	072
	Engenharia de Produção (Controle de Qualidade)	072
	Tópicos Avançados em Processamento de Dados	072
	Auditoria de Sistemas	072
		720

Apresentar também, para cada disciplina, dados de acordo com a tabela a seguir:

Nome da disciplina: Teoria da Contabilidade
<p>Ementa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conceitos, Objetivos, Finalidades, Técnicas Contábeis e Campo de Aplicação da Contabilidade. - Patrimônio - Contas e Planos e Contas - Escrituração - Demonstrações Contábeis
<p>Bibliografia efetivamente adotada (listar, separadamente, os livros textos e os referenciados):</p> <ul style="list-style-type: none"> - CREPALDI, Silvio Aparecido. <i>Curso Básico de Contabilidade</i>. São Paulo: Atlas, 1995. - MARION, José Carlos. <i>Contabilidade Empresarial</i>. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 1997.
<p>Especificar Software e hardware necessários ao ensino da disciplina:</p>

Anexo B

Processo nº 23000.003247/97-99

135
DPP

Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Denominação da disciplina(*)
Amauri Teixeira Leão		Recursos Computacionais Engenharia de Produção ✓
Daniel Ramalho Marques		Economia Administração ✓
Edilberto Pereira Teixeira		Introdução à Programação Organização de Computadores Documentação de Sistemas ✓
Heilo Henrique da Silva Abreu		Linguagem e Técnica de Programação I Linguagem e Técnica de Programação III ✓
Hugo Xavier Rocha		Temas Avançados em Programação ✓
Katia Lopes Silva		Matemática Estatística ✓
Luiz Francisco Bozo		Banco de Dados II Auditoria de Sistemas ✓
Marcos Alberto Lopes da Silva		Análise de Projetos de Sistemas de Processamento de Dados ✓
Mauro Hemery Gazzan		Sistemas de Computação I Teleprocessamento Sistemas de Computação II Temas Avançados em Processamento de Dados ✓
Paulo Lopes da Silva Junior		Administração de Centro de Processamento de Dados ✓
Stella Clavis Borges		Língua Portuguesa ✓

Shirley Bernardelli Santos		Inglês Técnico ✓
Silvio Aparecido Crepaldi		Teoria da Contabilidade Contabilidade e Análise de Custos ✓
Solange Simões Crepaldi		Nóções de Direito ✓
Taciana Tiradentes Boaventura		Análise de Projeto de Sistemas de Processamento de Dados ✓
Tarciso Gonçalves Alencar		Introdução à Lógica Introdução à Programação Linear ✓
Verissimo Guimarães Junior		Teoria Geral de Sistemas Testes de Sistemas ✓
Walkyria Kristine Arruda Gonçalves		Introdução ao Processamento de Dados Banco de Dados Linguagem Técnica de Programação II ✓

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores que participam do ensino da mesma. No caso de Reconhecimento etc. considerar apenas o currículo oficial atual.

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC.

- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura"
- c) Fornecer para cada disciplina, coerentemente com os dados fornecidos no item anterior, os nomes dos professores do quadro atual, ou a contratar para o curso em tela:

Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Denominação da disciplina(*)
Amauri Teixeira Leão	DC DO	Recursos Computacionais Engenharia de Produção
Daniel Ramalho Marques	DC DO	Economia Administração
Edilberto Pereira Teixeira	DC DO	Introdução à Programação Organização de Computadores Documentação de Sistemas
Hélio Henrique da Silva Abreu	DC DO	Linguagem e Técnica de Programação I Linguagem e Técnica de Programação III
Hugo Xavier Rocha	DC DO	Tópicos Avançados em Programação
Kátia Lopes Silva	DC DO	Matemática Estatística
Luiz Francisco Bozo	DC DO	Banco de Dados II Auditoria de Sistemas
Marcos Alberto Lopes da Silva	DC DO	Análise de Projetos de Sistemas de Processamento de Dados
Mauro Hemerly Gazzani	DC DO	Sistemas de Computação I Teleprocessamento Sistemas de Computação II Tópicos Avançados em Processamento de Dados
Paulo Lopes da Silva Júnior	DC DO	Administração de Centro de Processamento de Dados
Stella Clavis Borges	DC DO	Língua Portuguesa
Shyrley Bernardelli Santos	DC DO	Inglês Técnico
Silvio Aparecido Crepaldi	DC DO	Teoria da Contabilidade Contabilidade e Análise de Custos
Solange Simões Crepaldi	DC DO	Noções de Direito
Taciana Tiradentes Boaventura	DC DO	Análise de Projeto de Sistemas de Processamento de Dados
Tarciso Gonçalves Alencar	DC DO	Introdução à Lógica Introdução à Programação Linear
Veríssimo Guimarães Júnior	DC DO	Teoria Geral de Sistemas Testes de Sistemas
Walkyria Krysthie Arruda Gonçalves	DC DO	Introdução ao Processamento de Dados Banco de Dados Linguagem Técnica de Programação II

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores que participam do ensino da mesma. No caso